



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), as quatorze (14) horas e três (03) minutos, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Vereador Paulo Roberto Nocera Junior saudou a todos e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Saúde, Doutor Matilvani Moreira, da Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro, Secretária da referida Comissão e do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, Membro da referida Comissão, dos Vereadores e cidadãos presentes declarou aberta a Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal da Saúde relativo ao primeiro (1º) Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, e, conforme ofício nº 07/2025, do Secretário Municipal da Saúde, encaminhado em doze (12) de maio do corrente, solicitando agendamento da audiência pública e do edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 3151, em data de treze (13) de maio de 2025. Após, o Senhor Presidente fez um pequeno resumo do que vem a ser tratado na audiência pública e concedeu a palavra ao Secretário, que solicitou o auxílio para a apresentação do relatório do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2025 dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, o Senhor Roberson Valenga, do Setor de Supervisão de Compras e Contratos e a Senhora Ana Paula dos Santos Rodrigues do Setor de Suprimentos de Dados e Sistema de Informação. O orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Castro para o exercício de 2025 foi aprovado pela Lei nº 4171/2024 - LOA 2025, publicada no diário oficial nº 3059 de 16 de dezembro 2024, que estimou a receita Municipal em R\$ R\$ 496.999.347,00 (Quatrocentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais), onde deste montante fixou a despesa para Secretaria Municipal da Saúde, num total de R\$ 101.895.693,70 (cento e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos), correspondendo a 20,51% do total orçamentário do município. As receitas do Fundo Municipal de Saúde de Castro são transferidas em contas específicas divididas nos Blocos de Financiamento, conforme determinação da "Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde", as transferências são advindas do Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Saúde e repasses Municipais de no mínimo 15% da receita corrente líquida conforme Lei Complementar nº 141/2012. O total Geral da Receita foi no valor de R\$ 35.905.995,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), sendo que deste valor R\$ 8.519.162,91 (Oito milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) se referem ao Bloco de Custeio das Ações de Serviços Público em Saúde, valor de R\$ 584.772,69 se refere ao Bloco de Investimento, contrato de repasse nº 875279/2018, valor de R\$ 57.603,11 (cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais e onze centavos) referente a Taxa de Poder de Polícia e o valor de R\$ 17.321.796,71 (dezessete milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) foram referentes a porcentagem prevista pela Lei Complementar nº 141/2012. As despesas são realizadas com as



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

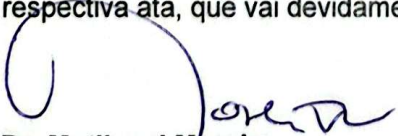
contas específicas dos respectivos blocos de financiamento conforme determinação da Portaria nº 3992/2017 e seguindo também as normativas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE. Neste período, foram pagos R\$ 24.793.142,06 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos) sendo 96,80% em despesas correntes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril no valor de R\$ 23.998.681,93 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) e 3,20% em despesas de capital no valor de R\$ 794.460,13 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos). Na sequência foram apresentados dados referentes ao DigiSUS que traz as informações epidemiológicas, metas indicadoras e programação anual da saúde. A nova Gestão ao receber a SMS, fez uma análise preliminar do diagnóstico situacional, utilizando-se dos diversos sistemas de informação disponibilizados no SUS, e foi eleito como as prioridades iniciais e que já estão em curso: a) Ampliação de Equipes com a contratação e contratualização de novos profissionais e abertura de novas vagas, bem como ampliação dos recursos do CIMSAUDE. Nesse primeiro quadrimestre, considerando os concursos em aberto, foi possibilitada a convocação e nomeação de Farmacêuticos(a) e Auxiliares de Farmácia, Enfermeiros(a), Médicos(as), Motoristas, Agentes Administrativos(as), Engenheiro(a) e Assistente Social. Aproveitando que o município de Castro é integrante do CIMSAUDE, foi ampliado para o ano de 2025, cerca de R\$ 1.5 milhão de reais, o que já está possibilitando a contratação de mais serviços em consultas especializadas, onde, após análise das filas e as prioridades clínicas, foram abertas consultas com psicólogos, ampliando o acesso e diminuindo a espera. Outras atividades realizadas: Saúde do trabalhador - 04 treinamentos na UPA Castro sobre acidentes de trabalho e notificação de acidente de trabalho; Vigilância Ambiental: * treinamento dos ACEs para aplicação do BRI em prédios públicos e aplicação de larvicidas . * treinamento dos ACEs para instalação e manuseio da ovitrampas. Varias ações para enfrentamento da dengue (usando o LIRA/LIA como ferramenta para tomada de decisão): * 1º ação - 1º ciclo - Ações nos bairros - Vila Rio Branco, Morada do Sol, Jd. Bancários, primavera, Prado Velho, Santa Cruz, Rosário, Novo Horizonte * 2º ação - 2º Ciclo - Ação nos bairros - Cantagalo, Perpetuo Socorro - Projeto agente Mirim em quatro escolas da rede municipal Escola Mariana Garcez e Vila Rosário / Elza Macedo e Lineu Madureira/ Escola Bernardo e Vicente Machado - Aplicação de BRI nas Escolas da rede municipal (todas escolas e todas as unidades) - Aplicação de BRI nas escolas particulares - Aplicação de BRI nas escolas estaduais (em andamento) -Imunização - estratégia de vacinação nas escolas (início em abril - termino em maio) ação em andamento 9 finaliza em maio -Campanha da Influenza - Vig. Epidemiológica -Treinamento sobre violência e escuta especializada - Atualização Fluxograma dengue - Ação programadas para próximo quadrimestre - Programa agente mirim nas escolas particulares - Treinamento de Sífilis gestação e Sífilis Congênita - BRI no segundo semestre (ciclo contínuo). Foram apresentadas as Diretrizes da Programação Anual de Saúde: Diretriz nº 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. medicamentos controlados e insulina pelo menos uma vez no mês para estas comunidades. Diretriz nº 2: Aprimorar as redes de

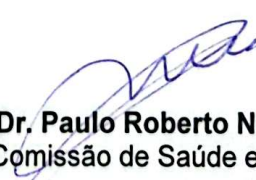


Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. DIRETRIZ Nº 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Diretriz nº 4: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Diretriz Nº 5: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral. Diretriz nº 6: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde (PAS). Dentro das diretrizes temos 128 indicadores à serem cumpridos durante o ano de 2025. São indicadores que trabalhamos para a conscientização da população da importância da busca pelo auto cuidado com a saúde, adesão aos tratamentos e a realização dos exames solicitados como prevenção de doenças. Destes 128 indicadores, no 1º quadrimestre de 2025, 88 indicadores foram realizados, 40 não foram atingidos, lembrando que todos os indicadores são para o ano de 2025, então a gestão tem até o fim do ano para realizar. No DigiSUS aparecem mais 24 indicadores como "sem apuração" (são metas de anos anteriores). É importante ressaltar que estes indicadores foram avaliados um a um pela Gestão e estratégias foram pensadas para que sejam realizados de maneira eficaz e com qualidade. Em seguida, a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social avaliou o cumprimento das metas. A seguir foi deixada livre a palavra e fazendo uso da mesma e a Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro indagando a respeito do Tribunal de Contas, tendo sido respondido prontamente pelo Secretário que explicou que tudo está sendo cumprido de acordo com os prazos, na sequência indagou sobre a parceria junto ao Instituto Moriah, e o Secretário explicou que estão sendo realizados estudos, perguntou também sobre atendimentos realizados de risco intermediário, pediatra e maternidade, e atendimento do Hospital Anna Fiorillo Menarim, o Secretário esclareceu as todas as dúvidas da Vereadora Fatima Castro, a seguir o Presidente da Comissão agradeceu a presença do Diretor do Instituto Moriah e o Professor Pandorff fez uso da palavra referente ao local para realização de fisioterapia no Município, o Secretário respondeu prontamente e não havendo mais Vereador querendo se manifestar, foi deixado livre o uso da palavra ao público, não havendo quem fizesse uso da mesma foi agradecido a presença, a explanação e esclarecimentos feitos pelo Senhor Secretário, bem como a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

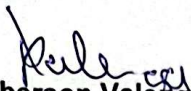

Dr. Matilvani Moreira
Secretário Municipal da Saúde

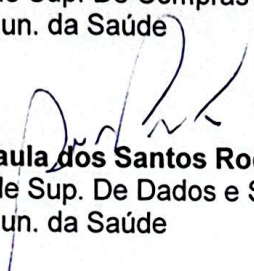

Dr. Paulo Roberto Nocera Junior
Presid. da Comissão de Saúde e Assis. Social



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


Roberson Valenga
Setor de Sup. De Compras e Contratos
Sec. Mun. da Saúde


Ana Paula dos Santos Rodrigues
Setor de Sup. De Dados e Sist. Informação
Sec. Mun. da Saúde


Maria de Fatima Barth Antão Castro
Secretária da Comissão de Saúde e
Assistência Social


Jhonnathan de Sousa Flugel
Membro da Comissão de Saúde e
Assistência Social